

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

3ª Vara Cível de Viamão/RS

De: Catarina Dias Joner
DATAS: 07/03/2018 e 19/03/2018
Horário: 15:00 Horas

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

Local do Leilão: Escritório/Auditório: Rua Dom Pedro, 548-A, Centro,
Esteio/RS.

Neila Rosane Ribeiro dos Santos, Leiloeira Pública Oficial e Rural, matr. 233/09, e/ou seu preposto, devidamente autorizada(o) pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de ViamãoRS, venderá em Leilão público nas datas, horário, e local supracitados o(s) seguinte(s) bem(ns): Um terreno, constituído do lote 5, da quadra 10, do loteamento denominado “VILA MINUANO”, situado no distrito do Passo do Sabão, neste município de Viamão/RS, com a extensão superficial de 363m², medindo pela frente, a noroeste, 11m com a rua 20; tendo nos fundos, a sueste, a mesma largura da frente, onde entesta com parte do lote 7; por 33m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se: por um lado, a nordeste, com o lote 6; e, pelo outro lado, a sudoeste, com o lote 4 distante 11m da rua 16; localizado no quarteirão formado pelas ruas 16, 20, 10 e terras da Vila Cinco Irmãos. Matrícula nº 14.818 do RI de Viamão/RS. Avaliado em R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). **Processo nº 039/1.03.0026176-5** que Município de Viamão move contra Catarina Dias Joner. Caso não haja licitantes em 1º Leilão, o(s) bem(ns) acima irá(ão) a 2º Leilão a quem mais oferecer, inadmitindo preço vil. Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s), supra e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), representante(s) legal(is), procuradores, credores, senhorio direto e usufrutuários através do presente edital, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal, valendo o presente edital de notificação, segundo Art. 889, § único do CPC. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m). Os arrematantes deverão diligenciar sobre eventuais ônus ou despesas sobre o(s) bem(ns), sua localização, regularização e transferência, sendo as fotos meramente ilustrativas. A venda será à vista e/ou parcelada, mais comissão de leilão de 5% sobre o valor da arrematação e despesas administrativas. Caso o arrematante opte pelo pagamento de forma parcelada, deverá apresentar por escrito proposta antes do início da hasta pública nos termos do artigo 895 do CPC, com o valor mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), e o remanescente em no máximo 30 (trinta)

Escritório/Auditório: Rua Dom Pedro, nº 548-A – Centro – Esteio/RS

Depósito: Rua Bento Gonçalves, nº 1.134 – Esteio/RS

Site: www.nsleiloes.lrl.br – **Email:** atendimento@nsleiloes.lrl.br - **Telefone:** (51) 3033.1400

parcelas iguais e sucessivas, corrigidas mensalmente. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (Artigo 895 §4º do CPC). A comissão de leilão será paga à vista. Depois de iniciados os atos preparatórios à hasta pública, sobrevindo suspensão, remição ou extinção do feito, em razão de solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito antes da arrematação, os honorários devidos a Leiloeira serão de 1% sobre a avaliação. Informações - Fone: (51) 3033-1400 ou Site: www.nsleiloes.lel.br.

Juiz(a) de Direito